



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO - 7ª REUNIÃO ORDINARIA DA SOCIOLOGIA

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um (08/11/2022), às quatorze horas (14h00), realizou-se, na sala de reuniões do Instituto de Humanidades - IH, bloco 2, localizada no Campus dos Palmares, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a sétima reunião ordinária do colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de curso, professora Joana Elisa Röwer. Estiveram presentes as/os professoras/es: Antonio Marcos de Sousa Silva, Daniele Ellery Mourão, Gledson Ribeiro de Oliveira, Janaina Campos Lobo, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Sousa, Mário Henrique Castro Benevides, Ricardo Ossagô de Carvalho e Ricardino Jacinto Dumas Teixeira. A coordenadora iniciou a reunião e efetuou a apresentação e leitura da pauta, composta pelos seguintes pontos: **1.** Entrada diversificada SISU; **2.** Aproveitamento de docente/Solicitação de transferência; **3.** Suplente para representar a Sociologia na CPPD; **4.** Licenças de capacitação para os semestres 2022.2 e 2023.1; **5.** Eventos do curso; **6.** Logo do curso; **7.** Página do curso/Instagram do curso; **8.** Relato das comissões de revisão do PPC; **9.** Informes. Perante o exposto, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta. **Primeiro ponto**, diante da discussão da proposta de entrada diversificada nas terminalidades a partir do semestre 2023.1, o colegiado aprovou, por unanimidade, pela decisão de permanência da entrada do Curso de Sociologia pelo Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU). **Segundo ponto**, a professora Janaina efetuou a leitura do parecer da comissão responsável pela análise do pedido de aproveitamento do professor Arlindo José de Sousa Neto, o qual teve como resultado o indeferimento da solicitação. Realizada a discussão, o colegiado aprovou, por unanimidade, o parecer apresentado. Sobre o pedido de redistribuição do professor Éder da Silveira, o colegiado aprovou, por unanimidade, a comissão formada pelos docentes Mário Castro, Ricardo Ossagô e Igor Monteiro para análise e emissão de parecer do referido pedido. **Terceiro ponto**, a professora Daniele Ellery informou da entrega de sua titularidade da CPPD, a qual foi assumida pela professora Janaína Lobo, e da disponibilização da vaga de suplência. Após a apreciação do colegiado, não havendo manifestação de interesse, a vaga de suplência ficou em aberto. **Quarto ponto**, foi exposto para a apreciação e manifestação de interesse do colegiado, o quadro de afastamento para capacitação do Colegiado do Curso de Sociologia UNILAB/CE (em anexo), saídas nos semestres 2022.2 e 2023.1. Diante da manifestação de interesse da professora Daniele Ellery, o colegiado aprovou por unanimidade, a saída para capacitação da docente no semestre 2023.1. Diante das manifestações da professora Janaína Lobo e do professor Lucas Souza para saída capacitação para o semestre 2023.2, as mesmas foram aprovadas por unanimidade, conforme quadro em anexo. **Quinto ponto**, o colegiado aprovou, por unanimidade, a realização de um evento em dezembro, intitulado como “Encontro Pedagógico Curricular da Sociologia”, com o objetivo de proporcionar aos estudantes do curso um espaço de diálogo e apoio. Professor Gledson sugeriu aproveitar esse momento para escolher alguns estudantes para participarem do processo de adequação do PPC do curso. A Coordenação sugeriu que a construção do cronograma do evento seja feita de forma coletiva, via e-mail. **Sexto ponto**, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela proposta de lançamento de edital de criação de logo do Curso de Sociologia, com data de inscrição até o dia primeiro de dezembro, e votação e o resultado ao final do último dia de inscrição. **Sétimo ponto**, a Coordenadora relatou sobre a situação das informações do Curso nos meios de comunicação oficiais e não oficiais que necessitam de atualizações. Diante do caso, o colegiado entende como prioritário e urgente a atualização das informações do curso contidas na página institucional, tais como PPC, lista de docentes, atas de reuniões, regulamento e entre outras. **Oitavo ponto**, diante das apresentações dos relatos das comissões de atualização do PPC, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela realização de reuniões para o tratamento e aprovação com urgência dos pontos de atualização do referido documento. Ao final da reunião, não havendo apresentação de informes, e assim, nada mais a relatar, eu, Johoonábia Santos, auxiliar administrativa do Instituto de Humanidades – IH, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Acarape, 08 de novembro de 2022.

ANEXO

LICENÇA CAPACITAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SOCIOLOGIA UNILAB/CE	
Docente	Semestre
Ricardo Ossagô	***
Lucas Souza	2023.2
Janaína Lobo	2023.2
Joana Röwer	***
Daniele Ellery	2023.1
Anne Sophie Gosselin	***

Joana Elisa Röwer (Coordenadora)

Anne-Sophie Marie Frédérique Gosselin

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 23/01/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/01/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/01/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/01/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/01/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/01/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613132** e o código CRC **85A3E174**.

Referência: Processo nº 23282.000947/2023-00

SEI nº 0613132